



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 31 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 469

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados - Licitação Deserta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 31 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 469

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.665, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terra que especifica.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º, inciso "I", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1964;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área de terra de propriedade da empresa Nardini Agroindustrial Ltda, objeto da Matrícula nº 8.813 do CRI da Comarca de Taquaritinga/SP (Fazenda Sete Quedas), com as seguintes características:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.643.477,35 m e E 744.231,20 m, situado na divisa com o imóvel descrito na Matrícula nº 21.785, ponto comum de divisa com o imóvel descrito na Matrícula nº 8.813 Gleba A; deste segue confrontando com o imóvel descrito na Matrícula nº 8.813 Gleba A; com os seguintes azimutes e distâncias: 167°00'54" e 102,46 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.643.377,51 m e E 744.254,22 m; 171°16'32" e 53,59 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.643.324,54 m e E 744.262,35 m; 277°19'16" e 12,49 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.643.326,13 m e E 744.249,97 m; deste, segue confrontando com o imóvel descrito na Matrícula nº 21.873, ponto comum de divisa com o imóvel descrito na Matrícula nº 8.813 Gleba B, deste segue confrontando com o imóvel descrito

na Matrícula nº 8.813 Gleba B com os seguintes azimutes e distâncias: 351°16'32" e 49,69 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.643.375,25 m e E 744.242,43 m; 347°00'49" e 101,92 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.643.474,56 m e E 744.219,52 m; 76°34'38" e 12,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.643.477,35 m e E 744.231,20 m; chegando assim ao vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 0,1846 hectares".

Art. 2º A área de terra de que trata o artigo anterior será destinada à regularização viária da Estrada Municipal FNP 460, conforme previsto no memorial descritivo e projeto, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica a municipalidade autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, nos termos do disposto no art. 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de imissão judicial na posse do bem imóvel, mediante prévio depósito de quantia objeto de avaliação, na forma do art. 685 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. A avaliação do bem imóvel a que se refere o caput deste artigo será feita por uma Comissão de Avaliação constituída para este fim.

Art. 4º Com fundamento no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, para efeito de assegurar a justa e prévia indenização, no caso de desapropriação amigável, as partes deverão firmar termo de acordo ou escritura pública, constando as condições do pagamento.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 26 de agosto de 2016.

RODRIGO RAVAZZI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 31 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 469

Página 3 de 3

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 1VBBH83V

Licitações e Contratos

Comunicados - Licitação Deserta

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Instaurada a sessão pública do dia 29/08/2016, não houve quaisquer interessados na presente sessão.

Desta forma, o Pregão Presencial nº 22/2016 foi declarado DESERTO pelo Pregoeiro, e encerrados os respectivos procedimentos administrativos.

Fernando Prestes, 30 de agosto de 2016.

José Rogério Magni

Pregoeiro

Código Localizador: J2P7PZYJ